Cadernos Espinosanos

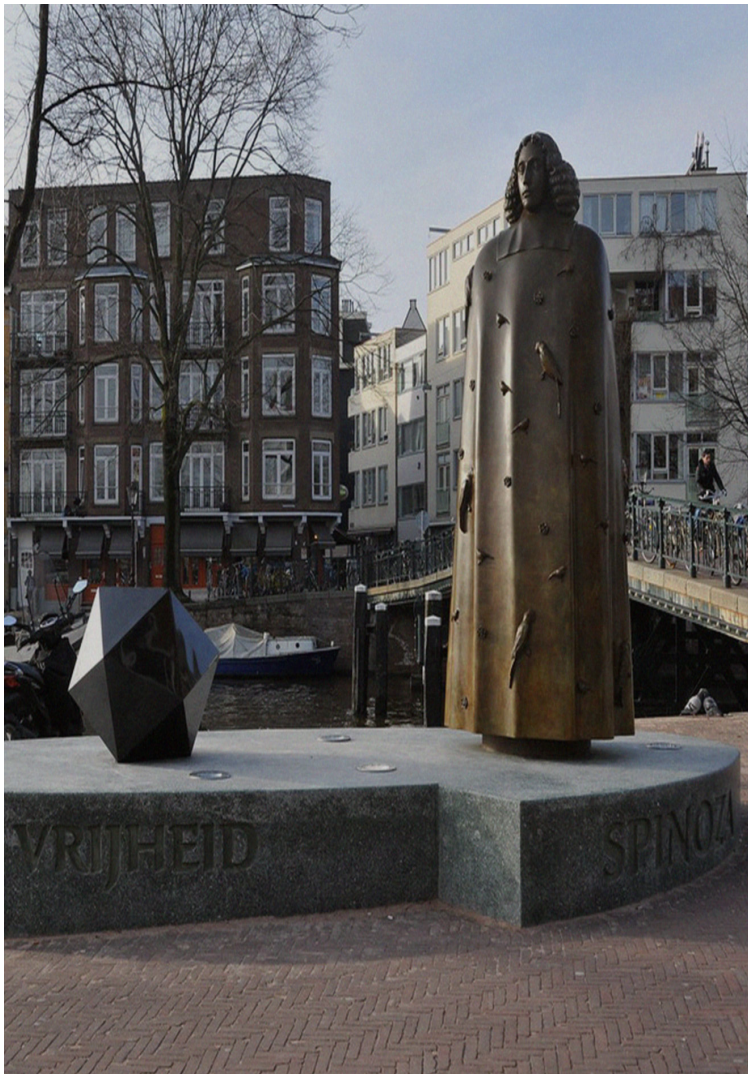

ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 35 jul-dez 2016 ISSN 1413-6651

IMAGEM O MONUMENTO A ESPINOSA está situado em Zwanenburgwal, o local de nascimento do filósofo, na cidade de Amsterdã. O monumento inclui a estátua do próprio autor, um icosaedro (um sólido geométrico de vinte faces) e, grafados na base do conjunto, a frase "O objetivo do estado é a liberdade" e o nome do filósofo. Ele foi inaugurado em 2008 e sua autoria é do artista Nicolas Dings.

ENTRE A ESSÊNCIA E A EXISTÊNCIA: A CORRESPONDÊNCIA DE ESPINOSA A HUDDE

Juarez Lopes Rodrigues

Doutorando, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

juarez.rodrigues@usp.br

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar o conteúdo das Cartas 34, 35 e 36 da *Correspondência* de Espinosa a Hudde. Nele podemos perceber o esforço e engenhosidade do filósofo em conduzir o seu interlocutor a assentir à primeira definição da Ética, a definição de *causa sui*. Hudde, matemático de formação, se esforça em compreender como o filósofo pode demonstrar que a unicidade de Deus possa ser deduzida exclusivamente do fato de que sua natureza ou essência envolve existência necessária. É através do estatuto causal da definição verdadeira que Espinosa poderá conduzi-lo, e evitar, assim, que caia nos paradoxos do uno e do múltiplo, da distinção real e da numérica. Dada a incapacidade do matemático em assentir à definição genética de Deus, o filósofo o conduzirá a assentir indiretamente à definição através do procedimento de demonstração negativa ou por redução ao absurdo. Esse movimento intelectual explicitará os *propria* de Deus: a eternidade, a simplicidade, a infinitude, a indivisibilidade, a perfeição e a unicidade.

PALAVRAS-CHAVE: Deus, definição, *causa sui*, unicidade, *propria*, Espinosa

As cartas da correspondência entre Espinosa e Hudde foram trocadas no ano de 1666, período em que Espinosa era conhecido como "o judeu de Voorburg". Apesar de Espinosa conhecer o idioma com relativa insegurança, as três cartas originais da correspondência a Hudde foram escritas em holandês, porém todas foram perdidas. Conhecemos as respostas de Espinosa porque foram traduzidas para o latim nas *Opera Posthuma* e por sua retradução nos *Nagelate Schriften* (DOMÍNGUES, 1988). O filósofo já era "amigo" de Christiaan Huygens e gozava de relativa fama pessoal como filósofo pela publicação dos *Princípios da Filosofia Cartesiana* (CF. NADLER, 2003, p. 214). Huygens provavelmente apresentou Johannes Hudde (1628-1704) a Espinosa, ambos tinham interesse comum nos estudos de matemática e experimentos de óptica, dióptrica e polimento de lentes. Hudde foi aluno de Franz Van Schooten na Universidade de Leiden, ele participou da segunda tradução da *Geometria* de Descartes em latim em 1659, cuja tradução latina consta na biblioteca de Espinosa. Conforme afirma Marilena Chaui: "A 'dinastia' van Schooten de professores de matemática na Universidade de Leiden, durante o século XVII, é responsável pela forte presença da matemática cartesiana na Holanda e por um círculo de matemáticos cartesianos como Hudde e J. de Witt" (CHAUI, 1999, P. 147 N). Hudde também estudou medicina com Ludowijk Meyer, amigo e editor das obras de Espinosa, outra possibilidade dos polidores terem-se encontrado (CF. ROVERE, 2010, P. 30). Entretanto, Hudde abandona os seus estudos matemáticos para dedicar-se à vida pública, chegando a tornar-se prefeito de Amsterdã em 1672 e permanecendo até 1703. Leibniz também foi correspondente de Hudde, e afirma que em 1676 Hudde ainda tinha muitos escritos matemáticos não publicados na sua gaveta, entretanto esses ensaios foram perdidos. Espinosa comenta sobre o seu "pequeno tratado" de dióptrica *Specilla circularia* publicado em 1656, quando finaliza a sua última carta a Hudde. Nessa carta, a Carta 36, Espinosa apresenta argumentos

e cálculos geométricos que o levaram a crer que as lentes plano-convexas eram mais úteis do que as lentes côncavo-convexas. Além do interesse do matemático pelo corte e polimento das lentes, a questão principal que norteia a correspondência é a legitimidade da primeira definição da Ética e consequentemente a unicidade divina.

Ao analisarmos o conteúdo das Cartas 34, 35 e 36 da *Correspondência*, podemos perceber a relutância e prudência de Hudde em assentir à primeira definição da Ética, a definição de *causa sui*: "Por causa de si entendo aquilo cuja essência envolve existência, ou seja, aquilo cuja natureza não pode ser concebida senão existente". Longe de criticar o interlocutor, Espinosa enaltece a sua principal qualidade: homem *prudentissimo*. Ora, o que Hudde questiona na Carta 34 não é nada menos do que a fonte e origem da Natureza. Contudo, Espinosa sabe qual é a força de sua definição. Ele precisará apenas eliminar a dúvida e os julgamentos confusos, isto é, afastar a imagem de Deus e induzir o leitor a inteligir a ideia de Deus. Para isso, o filósofo afirma que, desde que o julgamento não caia em abstração, poderemos formar uma ideia clara e distinta de Deus, ou seja, da Natureza. Mas como eliminamos a abstração? É necessário colocar os pensamentos em ordem, isto é, julgar as coisas pelos seus primeiros princípios. Espinosa afirma, desde a redação do *Tratado da Emenda do Intelecto*, que não há nenhum risco de confundir o conhecimento da origem da Natureza com abstrações, já que "este ser é único e infinito, quer dizer, é a totalidade do Ser fora do qual não há nenhum ser" (SPINOZA, 2004, §76)[1]. O matemático solicita ao filósofo uma demonstração de que a unicidade de Deus possa ser deduzida exclusivamente do fato de que sua natureza ou essência

1 A carta 34 a Hudde é datada de 1666, nesse ano a redação do TIE já deveria estar bem adiantada, já que ela se inicia entre 1661/2.

envolve existência necessária. Dada essa solicitação, percebemos que para Hudde a primeira definição da Ética não enuncia um conceito certo por si mesmo (*nota per se*). O filósofo deverá demonstrar que a sua definição não é apenas nominal, mas uma definição de coisa, ou seja, verdadeira, já que ela "põe a verdade de seu objeto" (GUEROULT, 1968, p. 22). Para iniciar a sua demonstração, Espinosa estabelece quatro pressupostos necessários para estabelecermos uma verdadeira e legítima definição. Os dois primeiros pressupostos são negativos:

> I - Que a definição verdadeira de uma coisa qualquer inclui apenas a simples natureza da coisa definida e nada mais. [daí segue:]
>
> II - Que nenhuma definição envolve ou exprime uma pluralidade ou um certo número preciso de indivíduos, mas apenas a natureza da coisa tal como é em si mesma, e em nada mais. Por exemplo, a definição do triângulo não inclui nada além da simples natureza do triângulo, e não um certo número de triângulos. Assim, também, a definição de mente (*mentis*), coisa pensante ou de Deus como Ente perfeito inclui apenas a natureza da mente e de Deus, e não um certo número de mentes ou de deuses (SPINOZA, 1979, Carta 34, p. 387).

Mas por que considerarmos apenas a natureza ou essência da própria coisa? Por que uma definição não pode envolver ou exprimir uma pluralidade de indivíduos? Ora, se o intuito é produzir uma definição perfeita, precisamos conhecer a essência íntima da coisa a ser definida. Não podemos defini-la pelos universais abstratos, já que esses são entes fictícios, não podendo ajudar o intelecto a estabelecer ordem alguma. Tal como aponta Chaui, precisamos estabelecer a ideia de ordem: "Justamente porque a ordem é o divisor de águas entre modos de percepção, ela impõe que o conhecimento vá do singular ao singular, evitando o desvio desordenado pelos universais abstratos que substituem os seres reais por entes de

imaginação" (CHAUI, 1999, p. 577). Espinosa recusa a lógica que faz uso dos predicáveis (gênero e espécie), isto é, da lógica aristotélica-escolástica, que utiliza a comparação, a multiplicidade numérica empírica para o conhecimento das essências. A velha lógica considera uma coisa existente relacionando-a a uma categoria de ser, isto ocorre logo após compará-la com outras semelhantes colocando-a sob um gênero comum. Espinosa entende que toda essência é incomparável, ainda mais aquela de Deus, já que não podemos separar a sua existência da sua essência (CF. CHAUI, 1999, p. 452). Além disso, se o objetivo é definir o Ente cuja essência envolve existência, isso necessariamente nos leva a excluir a finitude do número como auxiliar da imaginação. Nos *Pensamentos metafísicos*, Espinosa afirma que o número é um modo de pensar que serve para que as coisas sejam explicadas, isto é, determinadas por comparação com outras. O número serve para determinarmos as quantidades discretas, tal como a medida serve para determinarmos a quantidade contínua e o tempo para explicar a duração. Espinosa classifica o número entre os entes de Razão, pois se o relacionarmos fora do intelecto, veremos que é um mero nada, porém relacionados a eles mesmos são entes reais (CF. SPINOZA, 1979, p. 4). No caso dos entes cuja essência é finita, a multiplicidade numérica também deve ser excluída, "não porque seria numericamente delimitada, mas porque tem fora de si a causa de sua existência" (CHAUI, 1999, p. 694). Para que Hudde deixe de insistir em compreender a realidade abstratamente, Espinosa complementa a demonstração:

> Desses pressupostos, segue que, se existir na natureza um certo número de indivíduos, deve haver uma ou várias causas que possam produzir esse número de indivíduos, nem mais, nem menos. Se, por exemplo, existem vinte homens na Natureza (para evitar confusão, suporei que existem simultânea e primitivamente), para dar conta de sua existência não é suficiente investigar a causa da

> natureza humana em geral, mas também é preciso investigar por que razão existem vinte homens, nem mais, nem menos (SPINOZA, 1979, Carta 34, p. 387).

Espinosa nos traz esse exemplo para afirmar que a causa dos vinte homens não pode ser deduzida da essência de homem, uma vez que a essência de homem não contém o número vinte. Assim, se não podemos deduzir a causa deles pela essência do homem, então a causa pela qual existem vinte homens somente poderá ser encontrada fora dessa definição, já que a causa não está contida nela[2]. A essência de uma coisa é algo real que o intelecto percebe *a priori* como a estrutura que engendra a coisa. Porém, como observa Gueroult: "Posto que a essência da coisa não é nada outro que sua estrutura imanente concebida pelo intelecto, e de forma alguma aquela que a faz existir na Natureza, é bem evidente que nenhuma experiência poderia dar a definição" (GUEROULT, 1968, p. 26). Tal como Espinosa afirmara na Carta 10 a de Vries: "De fato, a experiência não nos ensina a essência de coisa alguma" (SPINOZA, 1979, p. 374). Assim, a existência de objetos triangulares na natureza ou de um número preciso deles, não decorre da essência do triângulo, mas de uma série infinita de causas singulares em ato que não podem ser reduzidas à razão interna da essência do triângulo. O que Espinosa pressupôs a Hudde é que "a singularidade ou individualidade ou unicidade de cada coisa existente exige que sua causa seja tão determinada quanto ela" (CHAUI, 1999, p. 692). Por isso, seja na definição de triângulo, de mente ou mesmo de Deus, devemos consi-

2 Cf. Chaui: "A Carta 4 afirma que a definição verdadeira, por ser ideia clara e distinta, permite perceber imediatamente a existência do definido; a Carta 9, que a definição verdadeira faz ver imediatamente que o definido é uma realidade determinada e, portanto, existente; a Carta 34 enfatiza o estatuto causal da definição verdadeira e é graças a essa ênfase que podemos acercar-nos da questão da unidade e da multiplicidade, da distinção real e da numérica" (CHAUI, 1999, p. 692).

derar apenas a sua natureza e essência, e verificar se a causa ou razão desses seres encontra-se neles mesmos ou fora deles. Estes serão os pressupostos positivos elencados por Espinosa:

> III - Que para toda coisa existente deve haver uma causa positiva graças à qual existe.
>
> IV - Que esta causa deve ser posta ou na natureza e na definição da própria coisa (porque a existência pertence à natureza da própria coisa ou porque a inclui necessariamente), ou fora da coisa (SPINOZA, 1979, Carta 34, p. 387).

Se lermos a Carta 60 a Tschirnhaus, veremos que esses pressupostos positivos de uma definição verdadeira serão os mesmos que Espinosa resume em apenas um regra: "observo apenas uma regra, qual seja, é preciso que a ideia ou definição faça conhecer a causa eficiente". Ao lermos o pressuposto IV da Carta 34 a Hudde, percebemos que Espinosa distingue, não apenas um, mas dois tipos de definição que podem ser consideradas verdadeiras. O primeiro tipo de definição é aquela em que podemos deduzir a causa da própria natureza ou essência da coisa definida, uma vez que é a causa interna do próprio definido que o produz. Enquanto o segundo tipo de definição somente pode ser deduzido da causa externa que produz a coisa definida. Podemos adequar esses pressupostos à regra geral estabelecida no §92 do TIE, no qual o filósofo afirma que devemos conceber cada coisa estabelecendo esses dois tipos: "Se uma coisa existe em si ou, como se diz comumente, é causa de si mesma, ela deverá ser entendida só pela sua essência; se porém ela não existe em si, mas requer uma causa para existir, então deve ser compreendida pela sua causa próxima". Ora, se o objetivo é encontrarmos a causa primeira ou a fonte e origem da Natureza, Espinosa afirma no §95 que a melhor conclusão deve ser tirada de alguma essência particular afirmativa: "A definição, para que seja per-

feita, deverá explicar a essência íntima da coisa e evitar que ponhamos no lugar dela certas propriedades". Essa observação não é simplória, pois não segui-la pode nos levar a inverter a ordem inteira da Natureza, tal tendo sido o erro de Descartes. Esse erro levou Espinosa a afirmar, na Carta 2 a Oldenburg, que Descartes "ficou muito longe de conhecer a primeira causa e origem de todas as coisas".

Em síntese, ao definirmos uma essência, antes de nos perguntarmos quais são as suas propriedades, devemos nos perguntar se a coisa a ser definida causa a si mesma. Se a causa da coisa não estiver em sua essência, então ela somente poderá ser encontrada fora dela. O axioma 4 da Parte I da Ética não deixa dúvidas quanto à necessidade dessa relação: "O conhecimento do efeito depende do conhecimento da causa e envolve-o". O sentido desse axioma, como não poderia deixar de ser, é universal: "o ser de toda coisa é fundado na sua causa, e seu conhecimento não é possível senão por aquele de sua causa" (GUEROULT, 1968, p. 41). A necessidade de se pensar essa relação entre causa e efeito, que nada mais é do que uma verdade eterna, somente encontra o seu termo quando inteligimos a *causa sui*[3]. A causa de si exclui toda causa externa, já que a causa é interna a si e por si, fonte e origem da Natureza. Portanto, nessa relação interna, desaparece a distinção da causa e do efeito, visto que a potência de Deus se reduz a sua essência mesma[4].

3 Cf. Chaui: "A primeira parte da definição I, 1 enuncia, portanto, que a essência do que é causa de si contém/inclui sua própria existência, que a essência implica sua própria existência e esta depende daquela, e que, por *involution*, essência e existência contêm-se e implicam-se mutuamente, são um só e o mesmo, isto é, idênticas, e sua relação é uma unidade" (CHAUI, 1999, p. 786).

4 Cf. Gueroult: "Assim, tanto quanto a existência e a ação impostas de fora a uma coisa por uma outra, a existência por si e a ação por si da substância são submetidas a uma *certa ac determinata ratio*, a qual não é nada outro precisamente que as leis de sua

Inegavelmente, a filosofia de Espinosa, como bem observa Chaui, "é uma teoria da singularidade, isto é, do processo de sua produção" (CHAUI, 1979, p. 388). Assim, o principal ponto a ser observado refere-se à abstração e, como vimos, a causa da natureza humana em geral não explica o fato de existirem vinte homens. Os universais abstratos não possuem realidade própria para Espinosa e, sendo abstrações, não podem causar nada. Para o filósofo, assim como observa na 3ª hipótese, é necessário darmos a razão e causa que faz com que cada um desses seres exista na Natureza, ou seja, devem possuir uma causa positiva de sua existência. Ao considerarmos as 2ª e 3ª hipóteses, essa causa positiva não pode estar contida na natureza do homem, uma vez que a verdadeira definição do homem não envolve, de fato, o número de vinte homens. Quando consideramos a 4ª hipótese, facilmente percebemos que a causa positiva da existência desses vinte homens, ou mesmo de cada homem considerado a parte, não poderia encontrar-se neles mesmos, mas apenas fora deles. Admitindo esses pressupostos, o assentimento à conclusão de Espinosa é inevitável: "Devemos, portanto, concluir absolutamente que todas as coisas que são concebidas como numericamente múltiplas na existência são necessariamente produzidas por causas exteriores, e não pela força de sua própria natureza" (SPINOZA, 1979, p. 387). É o caso dos homens ou mesmo dos triângulos existentes, pois podemos concebê-los como não existentes, tal como afirma o axioma 7 da Ética: "O que quer que possa ser concebido como não existente, sua essência não envolve existência". Será que podemos conceber Deus como um ser não existente? Para o filósofo, quando consideramos a sua essência,

própria natureza: '*Deux ex solis suae naturae legibus agit*'. A liberdade não é portanto absoluta indeterminação, mas determinação por si ou determinação interna, oposta, não a necessidade, mas ao constrangimento ou violência, ou seja, à determinação por um outro ou determinação externa" (GUEROULT, 1968, p. 77).

a afirmação da sua existência é um assentimento necessário. Se a sua definição é ser causa de si, ela envolve a existência necessária de um único Ser pelo qual todos os outros seres deverão ser deduzidos e do qual todos eles dependem:

> Mas, como (de acordo com a segunda hipótese) a existência necessária pertence à natureza de Deus, é necessário que sua definição inclua a existência necessária e por isso sua existência necessária deve ser deduzida apenas de sua definição. Mas de sua definição verdadeira não se pode deduzir (como demonstrei na segunda e terceira hipóteses) a existência necessária de muitos deuses. Dela decorre apenas, portanto, a existência de um único Deus (SPINOZA, 1979, Carta 34, p. 387).

O final da demonstração da Carta 34 a Hudde é abrupto, Espinosa evoca rapidamente as hipóteses 2ª e 3ª. A unicidade de Deus é afirmada apenas pelo fato da definição não poder envolver nem exprimir uma pluralidade ou certo número de indivíduos, e que, apenas a natureza da coisa deva ser considerada. Entretanto, há uma hipótese que, aparentemente, escapa dessa demonstração de Espinosa. Por que não dependemos da existência de vários deuses? Poderíamos conceber vários deuses que seriam causa de si? A definição de *causa sui* pode excluir essa possibilidade? Podemos conceber a existência de vinte deuses, cujas essências envolvam existência, ou seja, isso cujas naturezas não poderiam ser concebidas senão existentes?

No último parágrafo da Carta 34, Espinosa afirma que aquele era o melhor método para demonstrar a unicidade de Deus. Porém, em outras obras, o filósofo já havia demonstrado a sua unicidade apoiando-se na distinção entre a essência e a existência. Tanto nos *Pensamentos Metafísicos* quanto no *Breve Tratado*, Espinosa faz essa distinção. No primeiro, Espino-

sa abre uma série de questões sobre a essência, mas a que nos interessa é: será que a essência se distingue da existência? Ele afirma: "À primeira das distinções respondemos que em Deus a essência não se distingue da existência, pois sem a existência a essência não pode ser concebida; nos outros seres, a essência difere da existência, pois pode-se conceber sem esta" (SPINOZA, 1979, p. 7). No *Breve Tratado*, capítulo I, 1, *que Deus existe [é]*, Espinosa afirma: "Tudo o que nós clara e distintamente entendemos pertencer à natureza de uma coisa, nós o podemos afirmar também com verdade desta coisa. Mas, podemos entender clara e distintamente que a existência pertence à natureza de Deus". No capítulo I, 2, o filósofo complementa: "As essências das coisas são desde toda a eternidade e permanecerão imutáveis por toda a eternidade", e conclui: "A existência de Deus é essência" (CF. SPINOZA, 2012, p. 49-50). Entretanto, percebemos que nem a demonstração que analisamos na Carta 34 a Hudde, nem as afirmações dos *Pensamentos Metafísicos* ou do *Breve Tratado* excluem a possibilidade da existência de outros deuses que seriam *causa de si*. Espinosa afirma para Hudde que preferiu aquela demonstração porque levou em conta as suas indagações, porque acreditou que o bom senso do matemático assentiria facilmente à demonstração da unicidade de Deus, fundada na implicação da existência pela natureza necessária de Deus.

Porém, Hudde reluta em assentir à definição de Espinosa demonstrada na Carta 34, datada em janeiro de 1666. Após a redação dessa carta, houve uma correspondência perdida que foi trocada entre os dois, uma carta em fevereiro de 1666, cujas objeções ficaram obscuras para Espinosa, e uma outra, datada de março do mesmo ano, cujo conteúdo ficou perfeitamente claro. Espinosa finalmente entende que o matemático percebeu que a sua definição de *causa sui*, tomada isoladamente, não elimina a hipótese da existência de vários deuses. Ele irá recolocar o problema

nos termos entendidos por Hudde na Carta 35, datada em abril de 1666: "há somente um ente que subsiste pelo sua própria suficiência ou força"? Espinosa afirma que pode demonstrar que a unicidade de Deus possa ser inteligida apenas pela definição de *causa sui*. No entanto, afirma que essa unidade também poderia ser provada a partir do intelecto divino ou de outros atributos de Deus. Além disso, cita a proposição 11 de sua primeira obra publicada, os *Princípios da Filosofia Cartesiana*, pois já havia tratado dessa questão. Lá ele demonstra: "Não se dão vários deuses"[5]. O argumento de Espinosa é fundado na afirmação de que, se um ser envolve por si a existência necessária, como é o caso de Deus, segue-se que Ele é único. De qualquer forma, irá demonstrar, "previamente e de maneira breve", na Carta 35, quais são as propriedades que deve possuir um ente cuja essência envolve a existência necessária. Porém, pela redação da Carta 36, datada de junho de 1666, podemos perceber que o conteúdo da Carta 35 não foi claro o suficiente para o assentimento do matemático, visto que suspendeu o juízo sobre a demonstração de Espinosa. Então, o filósofo se esforça para tornar o conteúdo da Carta 36 ainda mais claro, em resposta à carta recebida em maio, que se perdeu. Com o intuito de compreendermos quais

5 Demonstração da P11 dos PPC: "Se negas, concebe, se puder ser feito, vários Deuses, por ex. A e B; então necessariamente (pela prop. 9) tanto A como B serão sumamente inteligentes, isto é, A entenderá tudo, a saber, a si e a B; e inversamente, B entenderá a si e a A. Mas como A e B existem necessariamente (pela prop. 5), logo a causa da verdade e necessidade da ideia de B, que está em A, é o próprio B; e ao contrário, a causa da verdade e necessidade da ideia de A, que está em B, é o próprio A; por consequência, haverá alguma perfeição em A que não existe por A, e alguma em B, que não existe por B; e com isso (pela prop. preced.) nem A nem B serão Deuses; de forma que não se dão vários Deuses; c. q. d. É de notar aqui que só de alguma coisa envolver a partir de si a existência necessária, como é o caso de Deus, segue-se necessariamente que ela é única, como cada um poderá depreender em si próprio por uma meditação atenta, e eu também poderia demonstrar aqui, mas não de modo tão perceptível a todos, tal como foi feito nessa proposição" (SPINOZA, 2015, p. 103).

proposições foram claras e quais foram obscuras para Hudde, analisaremos conjuntamente as Cartas 35 e 36. Nesse sentido, Espinosa elenca as propriedades que deve possuir um ente que envolve existência necessária, um ser existente por sua suficiência e força:

> 1ª. É eterno. Com efeito, se lhe fosse atribuída uma duração determinada, seria preciso conceber esse ente, fora dessa duração, ou como não existindo, ou como não envolvendo a existência necessária, o que contraria sua definição (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 388).

O filósofo afirma que a existência necessária impede que pensemos um ente como não existente. Então, por definição, esse ente é eterno. Uma coisa que não pode existir é um nada, um ente de imaginação, visto que sua essência envolve contradição, como é o caso de uma "quimera". Mais legítima ainda é a definição de um ente que é causa de si, um ente cuja essência envolve a necessidade de produzir por si a sua existência, já que pensar sobre a sua definição é afirmar que ele possui a propriedade de ser eterno. Entretanto, é importante frisarmos que não é pela eternidade que o ente deve existir necessariamente por si. A essência das coisas que não são causa de si também são eternas, entretanto, elas não existem necessariamente, por isso, não envolvem a existência eterna. O caso de um ente causa de si é peculiar, já que tanto a sua essência quanto e a sua existência são indissociáveis e eternas, pois põem-se a si mesmas, diferente das coisas causadas por outro. É pelo fato de que a causa de si envolve existência por si que podemos estabelecer a sua eternidade, e não vice-versa. Hudde não encontra dificuldade alguma para assentir a essa primeira propriedade. Já que a demonstração é universal, podemos considerá-la um axioma admitido por todos, assim como é o caso da segunda propriedade:

> 2ª. É simples e não composto de partes. Com efeito, seria preciso que as partes componentes fossem anteriores ao composto na natureza e no conhecimento, o que não tem lugar quando se trata de um ente eterno por sua natureza (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 388).

Porque essa segunda propriedade também é um axioma, o matemático não encontra dificuldades em assentir a ela. De qualquer forma, na Carta 36, Espinosa esforça-se para deixar ainda mais clara a argumentação: "Com efeito, por simples entendo apenas o que não é composto, seja de partes diferentes por sua natureza, seja de partes concordantes por sua natureza". A propriedade da simplicidade decorre da propriedade de ser eterno. Se o Ente sempre existiu, não tem começo, isto é, não pode ter sido produzido por partes diferentes ou concordantes que existiriam na Natureza e que o formariam pela sua composição. Porém, ao considerarmos que há ainda a possibilidade de existirem vários deuses na Natureza que seriam causa de si, teríamos que considerá-los coexistindo e eternos por Natureza. Dessa maneira, como não existe um início temporal, a hipótese se sustenta apenas quando os consideramos como um único Ente. Nesse sentido, o Ente eterno seria um ente simples, apesar de complexo (o que é diferente de composto de partes), constituído de inúmeros entes coexistindo por si na eternidade. A necessidade de se pensar a simplicidade em detrimento do composto surge no §63 do TIE justamente para afastarmos as ficções da mente. A ficção surge quando consideramos apenas uma parte daquilo que é composto ou inteiro - a mente não distingue aquilo que conhece daquilo que não conhece - ou então quando considera, de uma só vez, os múltiplos elementos contidos em uma coisa qualquer, sem fazer qualquer distinção. Por conseguinte, quanto mais simples considerarmos as ideias, menos chances de dúvidas ou confusões. É o que afirma Gueroult: "De onde resulta que a Metafísica deve operar *more geometrico*, ou seja,

construir o complexo a partir do simples" (GUEROULT, 1968, p. 37), e tal como complementa Chaui: "Conhecer é conhecer pela causa - este é o lema espinosano. Conhecer pela causa é desvendar o processo de produção de uma certa realidade. Assim, sendo, nunca se pode conhecer algo *em geral*, mas todo conhecimento é conhecimento de uma realidade singular" (CHAUI, 1979, p. 387).

Quanto à terceira propriedade, do mesmo modo que nas anteriores, Hudde também a entenderá como clara, porém, nem tanto distinta:

> 3ª. *Deve ser concebido somente como infinito e não como delimitada*. Com efeito, se a natureza desse ente fosse delimitada e se fosse concebida como tal, seria preciso que fora desses limites (*terminos*) esse ente fosse concebido como não-existente, o que contraria sua definição (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 388).

Espinosa afirma na Carta 36 que Hudde compreendeu o sentido dessa terceira propriedade, embora negue haver compreendido a conclusão. Espinosa acrescenta nessa carta o que estava implícito na 3ª propriedade da Carta 35 e que foi demonstrado na carta de 19 de maio que não consta na *Correspondência*: "se o ente é pensamento, não pode ser concebido como delimitado enquanto pensamento; se é extensão, não pode ser concebido como delimitado enquanto extensão, mas só pode ser concebido como ilimitado". Espinosa demonstra para Hudde que "a infinitude do pensamento e da extensão exige que suas ideias incluam a existência necessária do ideado" (CHAUI, 1999, p. 175 n). No entanto, a conclusão que não é admitida por Hudde é a de que um ente que é causa de si deveria ser ilimitado por sua natureza. Podemos notar que Hudde ainda não está convencido de que poderiam existir vários deuses, uma vez que esses deuses poderiam ser delimitados por sua própria natureza. Se cada um deles pode ser causa de si, por que não poderiam ser delimitados por si mesmos?

Essa 3ª propriedade está fundada na consideração de que é contraditório concebermos algo que envolve a existência e que afirma a existência sob a forma de negação de existência. Para Espinosa, a delimitação de um ser não denota positividade, pelo contrário, denota somente privação de existência na natureza disso que concebemos como delimitado. Ele conclui sua demonstração afirmando que tudo aquilo cuja definição afirma a existência não pode ser concebido como delimitado e nos traz um exemplo na Carta 36:

> Se o termo extensão envolve a existência necessária, será tão impossível conceber a extensão sem existência quanto conceber a extensão sem extensão. Se isto for estabelecido, será também impossível conceber que a extensão seja delimitada. Se, com efeito, for concebida como delimitada, deve ser delimitada por sua própria natureza, isto é, pela extensão, e esta, pela qual a outra seria delimitada, deveria ser concebida sob a negação de existência. O que manifestamente contradiz a hipótese (SPINOZA, 1979, Carta 36, p. 390).

O exemplo de Espinosa é elucidativo, pois um ente cuja essência envolve existência não poderia suprimir a sua existência. De fato, todo ente cuja essência não envolve negação deve ser considerado como infinito. Tal como Espinosa formulará na Ética: "ser infinito é a afirmação absoluta da existência de alguma natureza" (SPINOZA, 2015, E I P8 esc. 1). A finitude de um ente que é causa de si é negada porque toda finitude supõe uma limitação de um ente de mesma natureza. Para Espinosa uma coisa somente pode ser dita finita quando considerada em seu gênero. Um corpo somente pode ser considerado finito, quando podemos considerar um corpo maior. Um pensamento é finito quando ele é limitado por um outro pensamento, e este por outro, e assim ao infinito. Entretanto, nem um corpo pode ser limitado por um pensamento, nem um pensamento

limitado por um corpo. A finitude é uma afirmação parcial de existência de uma natureza que, por ela mesma, se afirma totalmente. Em síntese, o conceito de *causa sui* implica necessariamente a infinitude que implica a não delimitação de uma natureza.

Em seguida, Espinosa enuncia a quarta propriedade de um ente que envolve a existência necessária, estabelecida na Carta 35, que diz o seguinte:

> 4ª. É indivisível. Com efeito, se fosse divisível, poderia ser dividido em partes de mesma natureza que ele ou de natureza diversa à dele. Neste segundo caso, seria destruído e poderia não existir, o que é contraditório à sua definição. No primeiro caso, uma parte qualquer envolveria uma existência necessária e poderia, portanto, existir e ser concebida sem as outras e por si só, e compreendida como uma natureza finita, mas pelo que precede isto é contrário à definição (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 388-9).

Considerando a 2ª hipótese, o ente como que dividido em partes de natureza diversa à dele, ou seja, partes que não envolvem a existência necessária, facilmente percebemos a contradição. Essa 2ª hipótese é contrária à própria essência do ente, que é causar-se a si mesmo, já que se fosse dividido em partes de natureza diversa poderia ser pensando deixando de existir. Assim, como afirma Espinosa: "se se admitir esta última hipótese, o ente é destruído, pois é destruir um ente dividi-lo em partes que não exprimem a natureza do todo". Agora, considerando a 1ª hipótese, o ente como que dividido em partes de mesma natureza, isto é, partes que envolvem a existência necessária (*causa sui*), e que poderiam ser concebidas sem as outras e somente por si, solucionamos o problema de Hudde. Essa hipótese seria aquela que supostamente havia escapado das primeiras propriedades elencadas por Espinosa: poderíamos pensar em vários deuses?

Tal é a hipótese levantada por Hudde que finalmente pode ser respondida por Espinosa: "há somente um ente que subsiste por sua suficiência e força"? Essa 1ª hipótese nos leva a conceber esses entes como limitados pelos outros, logo, como finitos. Essa hipótese contraria a própria definição de *causa sui*, uma vez que, dada a existência de vários deuses ou entes, eles deveriam limitar as suas naturezas para que pudessem coexistir entre eles. Mas não só isso. Essa 1ª hipótese contraria as três propriedades expostas anteriormente por Espinosa: 1ª que o ente é *eterno*, 2ª que é *simples* e a 3ª que é *infinito*. Portanto, se admitirmos qualquer uma das duas hipóteses de divisão que atribuem qualquer imperfeição ao ente cuja essência é existir necessariamente, cairemos em contradição. A divisão do ente nada mais é do que imperfeição, pois teríamos que admitir que ela "consistiria em algum defeito ou limite de sua natureza, ou então, em alguma mudança que sofreria por causas exteriores por defeito de suas forças". Qualquer hipótese de divisibilidade nos leva a entrar em contradição com sua própria definição, isto é, "que o ente que envolve a existência necessária não existe ou não existe necessariamente" (cf. spinoza, 1979, p. 389).

Podemos perceber que, como bom cartesiano, a questão formulada por Hudde não é ingênua. A sua recusa é a de conceber a definição de Espinosa de que Deus ou o Ente possa ser constituído de infinitos atributos, cada um deles existindo em si e por si (inseidade, perseidade), formando a essência da única substância existente. Para Descartes, o atributo principal coextensivo é o meio pelo qual nós conhecemos a natureza de uma substância. Porém, os atributos cartesianos não se distinguem das substâncias que eles constituem, a não ser por uma distinção de razão. Em síntese, a metafísica cartesiana admite a existência de apenas três substâncias: a subs-

tância não criada infinita (Deus)[6], que cria as outras duas substâncias finitas, a *res cogitans* e a *res extensa*, que possuem cada uma um atributo principal coextensivo que constitui as suas essências e pelo qual são concebidas e conhecidas (pensamento e extensão). A questão formulada por Hudde deriva do próprio sistema cartesiano, que não admite uma substância complexa: "Precisamente, segundo Descartes, é impossível integrar, em uma substância, substâncias ou atributos principais que concebemos clara e distintamente como se excluindo radicalmente um do outro" (GUEROULT, 1968, p. 148). Entretanto, apesar de Espinosa ser devedor da contribuição da filosofia cartesiana, ele não carece da sua lógica, ele não está discutindo sobre definições nominais. O que ele precisa demonstrar a Hudde é a unicidade de Deus que segue da primeira definição da Ética. Mesmo porque, o próprio Descartes admite a incompreensibilidade divina, pois Deus se revela incompreensível e ele somente poderia se submeter àquilo que não compreendia, tal como afirmou numa carta a Mersenne: "Eu nunca tratei do infinito senão para me submeter a ele e não para determinar o que ele é, ou o que ele não é" (DESCARTES, 1988, p. 297)[7].

Entretanto, Espinosa ainda não está preocupado com a definição dos atributos, e sim em marcar o campo dos *propria* (perfeições) de Deus. Ele afirma na Carta 36 a Hudde o que enumerou na Carta 35, quatro propriedades que deve possuir todo ente existente por sua suficiência e força. E a 5ª propriedade reduz as quatro anteriores a apenas uma:

6 Cf. *Princípios*, art. 51: "Quando concebemos a substância, concebemos uma coisa que existe de tal maneira que só tem necessidade de si para existir. [...] Falando com propriedade, só Deus é assim e não há nenhuma coisa criada que por um só momento possa existir sem ser apoiada e conservada pelo seu poder" (DESCARTES, 1997, p. 45).
7 Carta a Mersenne, 28 de janeiro de 1641.

> 5ª. *Tudo aquilo que envolve a existência necessária não pode ter em si qualquer imperfeição, mas só deve exprimir a perfeição* (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 389).

Com o propósito de deixar a demonstração mais clara para o matemático, Espinosa afirma na Carta 36 que nesta propriedade apenas pressupôs que: "a perfeição é o ser e que a imperfeição é a privação do ser". E apresenta um exemplo: embora a extensão considerada em sua natureza negue o pensamento, não poderíamos atribuir imperfeição à extensão. Poderíamos atribuir imperfeição à extensão somente se "a extensão estivesse privada da própria extensão". Para Espinosa, a extensão seria imperfeita "se fosse limitada, ou se carecesse de duração, de lugar etc." Como observa Chaui, o conceito de perfeição em Espinosa ganha um novo significado: "Perfeição não é instrumento para separar os entes numa hierarquia, mas é o que descreve uma essência em sua positividade completa, designando todos os atributos que a constituem e todas as propriedades que lhe pertencem" (CHAUI, 1999, p. 793). Assim, todo ente que envolve a existência necessária é infinito, ou seja, possui a perfeição inteira daquilo de que ele é essência, já que compreende nele toda a realidade de um gênero de ser.

Na 6ª propriedade formulada na Carta 35 a Hudde, Espinosa esforça-se para demonstrar a existência de Deus apenas pelo que fora pressuposto nas propriedades anteriores:

> 6ª. Mas visto que é somente da perfeição que pode provir um ente que exista por sua suficiência e força, segue-se que, se supusermos um ente que exista por sua natureza e não exprima todas as perfeições, também deveremos supor que *existe o ente que contém (comprehendit) em si todas as perfeições.* Com efeito, se um ente dotado de uma certa potência pode existir por sua suficiência, um ente dotado de maior potência pode ainda mais (SPINOZA, 1979, Carta 35, p. 389).

Espinosa pretende colocar um fim à discussão e levar o seu interlocutor ao assentimento necessário. Ele argumenta decididamente: "afirmo que só há um único ente cuja existência pertence à sua natureza e denomino Deus o Ente que possui em si todas as perfeições". O ente causa de si não pode conter em si qualquer imperfeição, pelo contrário, ele é o ente que exprime toda perfeição, conforme a 5ª propriedade. Ser causa de si pertence apenas a Deus, que possui em si e por si todas as perfeições, conforme a 6ª propriedade. Então Espinosa conclui a sua demonstração: "E essa natureza não pode existir fora de Deus, porque neste caso, então, uma mesma e única natureza que implica a existência necessária existiria duas vezes, o que é absurdo pela demonstração precedente". Na Carta 36, Espinosa afirma que Hudde admitiu absolutamente essa proposição. O matemático não tem dificuldade alguma em assentir à afirmação de que somente Deus implica a existência necessária. Entretanto, para Hudde, a dificuldade ainda permanece. Por que não poderia haver vários entes existentes por si e diferentes quanto à sua natureza, já que Espinosa afirma que tanto o pensamento quanto a extensão podem subsistir por sua própria suficiência?

Espinosa sabe que o interlocutor está atribuindo substancialidade aos atributos, já que exprimem a essência da substância ou Deus. No entanto, Espinosa se recusa a discutir sobre definições nominais e prossegue afirmando o sentido pelo qual intelige os atributos: "Na sexta, digo apenas que se pusermos algo que é indeterminado e perfeito exclusivamente em seu gênero, que existe por sua própria suficiência, então deve-se admitir a existência de um ente absolutamente indeterminado e perfeito e que chamo Deus". Espinosa definiu o atributo extensão e o atributo pensamento como perfeitos em seu gênero de ente, visto que existem por sua própria suficiência e força. Em contrapartida, definiu Deus como absolutamente

perfeito, absolutamente indeterminado, ou melhor, "autodeterminado"[8]. Como observa Chaui:

> Ser perfeitíssimo significa 'o mais perfeito' e superlativo indica que, numa escala que vai de 'possuir alguma essência' a 'possuir uma essência infinita' (não uma hierarquia que vá do imperfeito ao perfeito), perfeitíssimo é o que possui todos os atributos e estes devem ser infinitos e perfeitos (CHAUI, 1999, p. 794).

Os atributos são concebidos por si, *ut absolute*, não necessitam de nenhum outro conceito pelo qual deveriam ser formados. Porém, apesar das essências dos atributos serem infinitas em seu gênero, podemos negar-lhes tudo aquilo que não lhes pertença, isto é, os outros atributos. Espinosa chama a atenção de Hudde para o sentido da palavra *imperfeição*, pois ela significa apenas que falta a uma coisa algo que, entretanto, lhe pertence por natureza. Então, ele retoma um exemplo da 5ª propriedade que havia estabelecido na Carta 35, aquela que afirma que o ente que tem existência necessária não pode exprimir imperfeição:

> Por exemplo, só se pode dizer que a extensão é imperfeita do ponto de vista da duração, da quantidade e do lugar, porque não dura mais longamente, porque não tem maior dimensão, porque não se mantém num lugar, etc. Mas, não se pode dizer que é

8 Cf. Chaui: "Sob esse prisma compreende-se que Espinosa escreva na Carta 34, a Hudde, que não se pode dizer que Deus é determinado. Isso não significa que é 'indeterminado', isto é, indiferenciado, e sim que é autodeterminado, ou seja, livre, conforme a definição 7 da Parte I da Ética, pela qual é livre o que existe apenas pela necessidade de sua natureza e somente pela necessidade de sua natureza determina-se a agir. Seria absurdo dizê-Lo "indeterminado" tanto porque é constituído pela diversidade de infinitos atributos infinitos em seu gênero, como porque determina-se a Si próprio à ação" (CHAUI, 1999, p. 63n).

> imperfeita porque não pensa, pois sua natureza não lhe exige tal coisa. Sua natureza consiste apenas na extensão, isto é, num certo gênero de ente, e é exclusivamente desse ponto de vista que se pode dizer que é determinada ou indeterminada, imperfeita ou perfeita (SPINOZA, 1979, Carta 36, p. 391).

Assim, a imperfeição somente pode ser atribuída a alguma coisa por um defeito de raciocínio, o qual julga pertencer a uma coisa aquilo que por natureza não lhe pertence. Como resultado, se admitirmos que a extensão envolve a existência, ela será eterna e infinita e perfeita. Então, teremos que admitir que a extensão pertence a Deus, já que exprime de uma certa maneira, a natureza de Deus, isto é, a *causa sui*. O que é dito da extensão, poderemos dizer de qualquer atributo que possa ser pensado em Deus. Visto que, "entre os atributos a distinção é real, mas não é real a distinção entre cada um deles e a substância" (CHAUI, 1999, p. 688), então não há que pensar em uma distinção numérica. Assim como sintetiza Chaui: "Atributo não é propriedade, não é predicado inerente a um sujeito e não é espécie do gênero substância; é um constituinte da essência da substância" (CHAUI, 1999, p. 674). E como bem observa Gueroult: "O atributo é, portanto, ao mesmo tempo princípio ontológico da substância, enquanto é constitutivo de sua realidade, e princípio de sua inteligibilidade, enquanto ele a faz conhecer como tal" (GUEROULT, 1968, p. 47).

A importância da Carta 34 a Hudde pode ser notada por aqueles que possuem familiaridade com a Ética. Os pressupostos são literalmente introduzidos no escólio 2 da proposição P8 da Parte I: "Toda substância é necessariamente infinita" e conclui ao final do escólio que ela é única. Essa proposição evoca a P7 da Parte I: "À natureza da substância pertence o existir". Não há nenhum sinal na Natureza pelo qual poderíamos reconhecer a diversidade das substâncias. Espinosa afirma que se os homens prestassem atenção à natureza da substância, de jeito nenhum duvidariam

da verdade da proposição P7. Ele afirma que essa proposição seria axioma para todos e enumerada entre as noções comuns. Entretanto, esse não foi o caso de Hudde. Não sabemos se, de fato, ele assentiu finalmente à resposta de Espinosa. Todavia, é interessante observarmos que Espinosa utilizou também o conteúdo das Cartas 35 e 36 no arranjo das proposições da Ética. A importância das cartas a Hudde é inegável pois "são indispensáveis para a compreensão do estatuto das definições nas cinco Partes da obra" (CHAUI, 1999, p. 671). A Carta 34 tinha como objetivo que Hudde assentisse à definição genética[9] de Deus, já contida nas definições. Enquanto as Cartas 35 e 36 tinham como objetivo levá-lo ao assentimento à definição que tornaria possível a sua gênese, visto que não conseguiu "ver" diretamente a natureza da coisa: "Esse procedimento, é a demonstração por absurdo que, contrariamente ao processo genético, vai de fora para dentro" (GUEROULT, 1968, p. 39). Nessas cartas, como vimos, Espinosa elencou as propriedades do ente necessário, ao serem recusadas, os assentimentos tornaram-se contraditórios às evidências que definiram a *causa sui*.

Portanto, a definição de *causa sui* é o princípio de seu próprio Ser, e ao mesmo tempo, de Sua própria inteligibilidade: "é o princípio obrigatório da inteligibilidade e do ser das coisas" (GUEROULT, 1968, p. 42). Espinosa demonstra, ao longo da correspondência a Hudde, a unicidade de Deus deduzida exclusivamente do fato de que sua essência envolve existência necessária. Entretanto, a sua demonstração recorreu às definições nominais dos *propria* de Deus: "eternidade", "simplicidade", "infinitude", "indivisi-

9 Conforme observa Gueroult, o que funda o paralelo entre a Geometria e a Metafísica é a revelação do entendimento como potência para o verdadeiro: "Na Geometria, o homem apreende em ato a produção espontânea de ideias pelo pensamento, e vê a verdade dessas ideias se impor a ele pelo fato de, produzindo-as ele mesmo, ele as apreende interiormente em sua gênese" (GUEROULT, 1968, p. 28).

bilidade", "perfeição". A *causa sui* torna-se apenas um adjetivo como os *propria*, logo ela necessita de um substantivo. Embora não tenha o rigor de uma definição real ou genética, é ela que possibilita o conhecimento verdadeiro de todos os substantivos. Nesse sentido, "Se essa definição é causal, como afirma Espinosa, é porque sua causa eficiente interna é a *causa sui* não como uma propriedade da essência de Deus nem, cartesianamente, como um análogo da causa formal, e sim como princípio de inteligibilidade total e de realidade da essência divina" (CHAUI, 1999, p. 21).

A posição de Gueroult diante das definições é que: "a realidade somente aparecerá se as definições nominais transformarem-se em definições de coisas (reais) apoiando-se nas proposições I P 9, 10 e 11" (GUEROULT, 1968, p. 21). Contrariamente a essa interpretação, ao término da leitura das definições, como demonstra claramente em seu livro, *A Nervura do real*, Marilena Chaui nos evidencia que: "A referência das definições à *causa sui* como seu *fundamentum* tem um poder ostensivo imediato: as oito definições da Parte I constroem a definição real de Deus" (CHAUI, 1999, p. 748). Para Espinosa, a definição verdadeira é a de essência, desta forma, parte da ideia de *causa sui* e nos demonstra a gênese interna ou necessária dessa ideia e de todas as suas propriedades. A definição é verdadeira (genética), quando podemos conhecer a coisa tal como é em si mesma, visto que possui um objeto determinado e deve descrevê-lo e explicá-lo tal como é em sim mesmo, sua essência ou estrutura causal. Portanto, dada a definição da coisa, não temos mais razão para perguntar: ela existe?

BETWEEN ESSENCE AND EXISTENCE: SPINOSA'S CORRESPONDENCE TO HUDDE

ABSTRACT: The aim of this paper is to analyze the contents of Letters 34, 35 and 36 of Spinosa's *Correspondence* to Hudde. In it we can realize the effort and wit of the philosopher in leading his interlocutor into assenting to the *Ethics*' first definition, the definition of *causa sui*. Hudde, trained as mathematician, strives to understand how the philosopher can demonstrate that the oneness of God can be inferred solely from the fact that its nature or essence involves necessary existence. It is through the causal status of the true definition that Spinosa is able to do it and thus avoid falling in one of the paradoxes of the one and the multiple, the real distinction and the numerical one. Given the inability of the mathematician to assent to the genetic definition of God, the philosopher will lead him indirectly to assent to the definition by negative demonstration procedure or reduction *ad absurdum*. This intellectual movement explain the *propria* of God: eternity, simplicity, infinity, indivisibility, perfection and oneness.

KEYWORDS: God, definition, *causa sui*, oneness, *propria*, Espinosa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAUI, M. (1999) *A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*. São Paulo: Companhia das Letras.

DESCARTES, R. (1988) *Oeuvres de Descartes.* Publiées par Charles Adam et Paul Tannery, Tome III, Paris: Vrin.

_____. (1997) *Princípios da filosofia*. Lisboa: Edições 70.

GUEROULT, M. (1968) *Spinoza I, Dieu*. Paris: Aubier-Montaigne.
NADLER, S. (2003) *Espinosa: vida e obra*. Mem Martins: Publicações Europa -América.
SPINOZA, B. (1979) *Correspondência*. Trad. e notas de Marilena Chaui. *Coleção Os Pensadores*. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural.
_____ . (1988) *Correspondencia*. Trad., notas e índices de Atilano Domínguez. Madrid: Alianza Editorial.
_____. (2015) *Ética*. Trad. Grupo de estudos espinosanos; coordenação Marilena Chaui. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
_____ . (2004) *Tratado da reforma da inteligência*. Trad., introd. e notas de Lívio Teixeira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes.
_____ . (2010) *Correspondance*. Trad., notes, dossier, bibliographie et chronologie par Rovere M. Paris : GF Flammarion.
_____ . (2012) *Breve Tratado de Deus, do homem e de seu bem estar*. Pref. Marilena Chaui, Introd. Emanuel Angelo da Rocha Fragoso, Ericka Marie Itokazu, Trad. e notas Emanuel Angelo da Rocha Fragoso, Luís César Guimarães Oliva. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
_____. (2015) *Princípios da filosofia cartesiana e Pensamentos metafísicos.* Trad. Homero Santiago, Luís César Guimarães Oliva. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Recebido: 04/07/2016
Aceito: 07/10/2016